



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Lei nº 689/2020

**"Dispõe sobre a Denominação de Rua do Município de Wenceslau Braz".**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "Hildo Ribeiro da Costa" no bairro dos Palmeiras com início às margens da estrada rural do bairro Salão até as margens da propriedade do Sr. Júlio da Costa Forte.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, MG, 17 de julho de 2020.

  
GERALDO MAGELA ELOI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

